



IV SICC
Semana de Iniciação
Científica e Cultural

II EMA
Encontro de Monitoria
Acadêmica

REGULAMENTO DO PASSAPORTE VIP – IV SICC & II EMA

O passaporte VIP é uma iniciativa da Faculdade CECAPE e tem o objetivo de instigar o espírito técnico-científico em um ambiente acadêmico, envolvendo alunos, professores e colaboradores, durante a IV Semana de Iniciação Científica e Cultural e II Encontro de Monitoria Acadêmica da Faculdade CECAPE.

DO OBJETIVO GERAL: Estimular o interesse técnico, científico e cultural no corpo discente da Faculdade CECAPE através da participação da atividade intitulada Passaporte VIP.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar entre os alunos o “preenchimento” de um “passaporte virtual” em que será registrada cada atividade que ele participar, de acordo com este regulamento, durante a IV SICC & II EMA da Faculdade CECAPE. O objetivo final será ter “viajado” por todas as categorias das atividades propostas possíveis, compreendendo a importância dessa participação para seu crescimento acadêmico e profissional.

DA AQUISIÇÃO DO PASSAPORTE:

Art 1º. Todo aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação e técnicos da faculdade terá direito a ativar o seu passaporte virtual para ter as atividades validadas durante a IV SICC & II EMA.

Art 2º. Os passaportes serão ativados no momento da inscrição.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 3º - A Comissão Passaporte VIP – IV SICC & II EMA está sob a supervisão da presidência e vice-presidência do evento, juntamente com uma coordenadora responsável pela comissão, a saber, a Profa. Sávila Duarte Teicheira e as coordenações dos cursos de graduação e técnicos.

DO COMPONENTE CURRICULAR

Art. 4º - O viajante deverá preencher um formulário (link: <https://forms.gle/gAi8Rwzv3sPfHthQ7>) a fim de eleger o componente curricular (disciplina) para o qual será direcionada a pontuação de bonificação (1,0 ponto), a ser somada à nota da AV1. Essa pontuação deverá ser direcionada para um único componente curricular. Este formulário deverá ser preenchido até o dia 24 de setembro de 2024, 12:00h.

DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PASSAPORTE

Art. 5º - Cada curso de graduação e técnicos, de acordo com o número de atividades estabelecidas para que haja a participação do aluno, definiu a quantidade máxima de atividades na qual ele deverá registrar sua participação para a validação do passaporte, conforme o quadro a seguir:

Curso	Categoria de atividade	Limite máximo	Critério para pontuação
Odontologia Total de pontos mínimos: 6 pontos	Submissão de trabalho	Não se aplica	1 ponto pela submissão de trabalhos*
	Apresentação de trabalho	3	1 ponto por trabalho apresentado
	Palestra	6	1 ponto por palestra assistida
	Rodas de conversa / Mesa redonda	2	1 ponto por roda/mesa assistida
	<i>Hands on</i>	5	1 ponto por <i>Hands on</i> assistida
	Oficina	4	1 ponto por participação em oficina
	Minicurso	2	1 ponto por participação em Minicurso
	Encontro de Monitoria	1	2 pontos pela participação total do EMA
	Submissão de	Não se aplica	1 ponto pela

Tecnologia em Radiologia Total de pontos mínimo: 4 pontos	trabalho		submissão de trabalhos*
	Apresentação de trabalho	3	1 ponto por trabalho apresentado
	Oficina	2	1 ponto por participação em oficina
	Minicurso	2	1 ponto por participação em Minicurso
	Palestra	4	1 ponto por palestra assistida
	Rodas de conversa / Mesa redonda	2	1 ponto por roda/mesa assistida
Direito Total de pontos mínimo: 4 pontos	Submissão de trabalho	Não se aplica	1 ponto pela submissão de trabalhos*
	Apresentação de trabalho	3	1 ponto por trabalho apresentado
	Oficina	1	1 ponto por participação em oficina
	Palestra	3	1 ponto por palestra assistida
	Rodas de conversa / Mesa	3	1 ponto por roda/mesa

	redonda		assistida
Cursos Técnicos Total de pontos mínimo: 4 pontos	Submissão de trabalho	Não se aplica	1 ponto pela submissão de trabalhos*
	Apresentação de trabalho	3	1 ponto por trabalho apresentado
	Oficina	1	1 ponto por participação em oficina
	Palestra	2	1 ponto por palestra assistida
	Rodas de conversa / Mesa redonda	2	1 ponto por roda/mesa assistida

(*) Independente da quantidade de trabalhos submetidos

Parágrafo Único – No caso do Curso de Odontologia, caso não tenha mais vagas nas atividades do tipo “*hands on*” e “oficinas”, a cada duas palestras em AUDITÓRIO, contará como um ponto para essa categoria de atividade.

DA BONIFICAÇÃO

Art. 7º - Para validar a bonificação do Passaporte VIP - IV SICC & II EMA, o aluno deverá somar o mínimo de pontuação distribuído entre as atividades, de acordo com o definido na tabela abaixo:

Curso	Categoria das atividades	Quantidade mínima
	Submissão de trabalhos / Apresentação de trabalhos	1
	Palestras / Rodas	3

Odontologia	conversa (mesa redonda)	
	Minicurso/Encontro de Monitoria Acadêmica	1
	<i>Hands on</i> / Oficinas	3
Tecnologia em Radiologia	Submissão de trabalhos / Apresentação de trabalhos	1
	Palestras / Rodas conversa (mesa redonda)	2
	Minicurso/Oficina/ Encontro de Monitoria Acadêmica	2
Direito	Submissão de trabalhos / Apresentação de trabalhos	1
	Palestras / Rodas conversa (mesa redonda)	2
	Minicurso/Oficina	2
Cursos Técnicos	Submissão de trabalhos / Apresentação de trabalhos	1
	Palestras / Rodas conversa (mesa redonda)	2
	Minicurso/Oficina	2

OBS: O aluno deverá distribuir sua pontuação em pelo menos duas categorias.

Art. 8º - O controle da participação efetiva nas atividades escolhidas se dará através da leitura do QR code feita pelos monitores em toda entrada e saída das atividades.

Parágrafo primeiro: Fica estabelecido que a participação efetiva se dará com pelo menos 75% da participação em cada atividade, dependendo da quantidade de horas, i.e. se a atividade for de 60 minutos, deverá somar pelo menos 45 minutos. Cada entrada e saída da atividade será lida e registrada automaticamente em nosso sistema de controle.

Parágrafo segundo: Não serão válidas as atividades cujo registro tenha sido feito em apenas um dos momentos, devendo o discente registrar sua presença no início e no fim das atividades.

Parágrafo terceiro: Não serão aceitos pedidos de validação a posteriori.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

Art. 9º - Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da pontuação de bonificação na nota da AV1 do semestre corrente;

Art. 10º - Os casos omissos neste regulamento e quaisquer dúvidas que ocorram durante o transcorrer do evento serão resolvidos exclusivamente pela Equipe Organizadora em caráter final e indiscutível.

Juazeiro do Norte, 26 de agosto de 2024.

Profa. Sália Duarte Teicheira
Coordenadora da Comissão Passaporte VIP

Profa. Edna Mori
Presidente da IV SICC & II EMA